

Protocolo 10.690/2023

Assunto:

Diversos - Licitações

Via 1/2

Campo Bom/RS, 29 de Agosto de 2023 às 14:17

De:

Para:

ASSOCIACAO CRISTA LAR COLMEIA - CNPJ 72.521.412/0001-88

ADM-CCL-ENT - Entradas

CNPJ 72.521.412/0001-88

SMF-PROT

digitado por Marta Schilling em SMF-PROT -

Protocolo Geral

Esta documentação faz parte do Protocolo 10.690/2023

Protocolo 10.690/2023

Assunto:

Diversos - Licitações



Via 2/2

Campo Bom/RS, 29 de Agosto de 2023 às 14:17

De:

Para:

ASSOCIACAO CRISTA LAR COLMEIA - CNPJ 72.521.412/0001-88

ADM-CCL-ENT - Entradas

digitado por Marta Schilling em SMF-PROT -

SMF-PROT

Protocolo Geral

Esta documentação faz parte do Protocolo 10.690/2023

TERMO DE ENTREGA	Nome legível:
Recebido em:	Assinatura:
us	RG/CPF:

Prefeitura de Campo Bom - Av. Independência, 800 - Campo Bom / RS - CEP 93700-000 Impresso em 29/08/2023 14:13:37 por Marta Schilling - Protocolo Geral

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower



Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br

ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DO ÓRGÃO Cristã Lar Colméia		CNPJ: 72.521.412/0001-88			
TIPO DE ORGANIZ	ZAÇÃO DA SOC	(X) Sem Fins Lucrativos			
			() Cooperativa		
			() Religiosa		
			() Não se aplica		
ENDEREÇO: Aveni	da Rio Grande d	lo Sul, 545			
BAIRRO: Imigrante		CIDADE: Campo Bom	UF: RS	CEP: 93.700- 000	
E-MAIL: adm@larcolmeia.			TELEFONE: (51)3049.0155		
com.br					
			(51) 998.142092		
CONTA			BANCO	AGÊNCIA	
BANCÁRIA	(x)Corrente	()Poupança	Bradesco	3152-6	
Número da conta: 081791-0					
NOME DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO OU PELA INSTITUIÇÃO			CPF		
Paloma Francischetti			316.095.319-17		
PERÍODO DE MANDATO CARTEIRA DE IDE			NTIDADE	CARGO	
18/03/2021 a 18/03/2024 25534007-2				Presidente	
ENDEREÇO				CEP	



Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br

Rua João Lourenço Schaefer, 226, sala 221- Igrejinha/RS

95.650-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PLANO DE TRABALHO PRAZO DE EXECU		ECUÇÃO
	INÍCIO	TÉRMINO
COMUNICA-AÇÃO: ações informativas e formativas para fortalecer a prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.	Data da assinatura da parceria	12 meses

PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes estudantes de escolas públicas, de forma prioritária em situação de vulnerabilidade social. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda, como o programa Bolsa Família; em situação de Trabalho infantil; em situação de acolhimento; com medidas de proteção do ECA; encaminhadas pelos serviços de proteção social como CRAS, CREAS, abrigos e demais órgãos da rede de atendimento.

OBJETO DE PARCERIA:

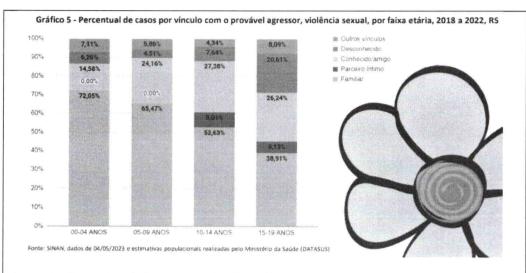
Ações de incidência e conscientização articuladas com a rede intersetorial do município de Campo Bom sobre a prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

O abuso e a exploração sexual são formas silenciosas e cruéis de violência contra crianças e adolescentes. Geralmente, são praticados por pessoas queridas, da confiança da vítima, ou por conhecidos, o que torna o problema ainda mais complexo e velado. Assim, a grande maioria dos casos nem chega a ser denunciado ou leva anos até que seja desvendado. Segundo dados divulgados pela Secretaria Estadual de Vigilância pela Saúde do RS, na violência sexual em crianças e adolescentes (0-14 anos) os agressores foram em sua maioria familiares. Já entre os adolescentes de 15 a 19 anos, os números de agressores familiares e amigos/conhecidos se tornam mais próximos.

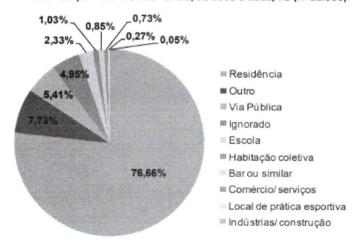


Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br



Em relação ao local de ocorrência da violência, aproximadamente 76% dos casos de violência sexual em crianças e adolescentes notificadas entre 2018 e 2022 ocorreram em suas residências, sendo seguido por via pública e escolas.

Gráfico 6 - Percentual de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes por local de ocorrência, de 2018 a 2022, RS (n=11.906)



Fonte: SINAN, dados de 04/05/2023 e estimativas populacionais realizadas pelo Ministério da Saúde (DATASUS)

Segundo pesquisa realizada pela Secretaria Estadual de vigilância pela Saúde do RS nos municípios, identifica-se que o Sistema Educacional é o que mais comunica as situações de violência contra crianças e adolescentes ao Conselho Tutelar (30%), seguido pela Assistência Social (21%). Por outro lado, as Organizações da Sociedade Civil são consideradas como as que menos informam (59%).



Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br

Os dados apresentados detonam a importância de promovermos ações de conscientização e informativas na rede intersetorial municipal, inclusive desenvolvendo atividades diretas com crianças e adolescentes para que saibam identificar situações de abuso e exploração sexual, como e onde podem relatar de forma segura.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Lei 13.431/2017 e o Decreto 9.603/2018 preconizam a capacitação interdisciplinar continuada, preferencialmente conjunta, dos profissionais do sistema de garantia de direito. A pesquisa realizada pela Secretaria Estadual de vigilância pela Saúde do RS nos municípios indica a demanda existente nos municípios em termos de educação permanente das equipes para o enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes.

Identifica-se um desconhecimento dos municípios acerca de algumas normativas e órgãos nacionais e estaduais que orientam as ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, em especial aqueles que tratam especificamente da violência sexual, revelando uma compreensão equivocada dos seus conceitos principais, como acerca do que são a Escuta Especializada e o Depoimento Especial e quais os órgãos responsáveis por cada um deles.

Estudiosos do tema da prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes afirmam que é fundamental os municípios envolver todos os atores sociais em ações formativas e informativas a fim de produzir resultados positivos, visando a prevenção, o combate e o adequado atendimento às vítimas. Profissionais das mais diferentes áreas que lidam com crianças e adolescentes em seu cotidiano devem estar preparados para reconhecer sinais de violência. Em especial, destaca-se o papel da escola e da UBS que ocupa um lugar privilegiado na rede de atenção ao público infanto-juvenil.

Por isso, o presente projeto propõe ações que possam ajudar a rede intersetorial a identificar e orientar no encaminhamento das notificações às autoridades competentes, casos suspeitos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como instrumentalizar crianças e adolescentes na identificação de situações de abuso e exploração sexual, como e onde podem relatar de forma segura.

3.OBJETIVOS:



Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br

Objetivo Geral:

Promover ações de incidência e conscientização articuladas com a rede intersetorial do município de Campo Bom sobre a prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Objetivos Específicos:

OE 1. Desenvolver ações de comunicação informativas e de conscientização junto a coletivos de crianças e adolescentes e suas famílias sobre a prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

OE 2. Articular atividades com grupos de crianças e adolescentes em escolas, OSCs e CRAS para abordar o tema da prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e proteção e defesa de direitos.

4.METODOLOGIA:

A proposta pedagógica aqui apresentada quer ser um elo importante para conectar profissionais da rede intersetorial, crianças, adolescentes, famílias e poder público em torno da prevenção e o enfrentamento do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. A metodologia empregada adota como pressuposto básico a participação, o desenvolvimento da reflexão crítica e o estímulo à criatividade e iniciativa.

Entende-se aqui como metodologia participativa é aquela que permite a atuação efetiva dos participantes no processo de construção do conhecimento e de socialização de informações orientadoras sem considerá-los meros receptores. No enfoque participativo valoriza-se os conhecimentos e experiências dos participantes, envolvendo-os na discussão, identificação e busca de soluções para problemas que emergem de suas vidas cotidianas.

É uma forma de trabalho didático e pedagógico baseada na troca de informações e experiências, na vivência, na propagação de informações orientativas e na socialização de conhecimento através de recursos áudio visuais atrativos e dinâmicas de grupo para abordar a temática de forma educativa e orientadora.



Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br

4.1 FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PLANOS DE TRABALHOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto contará com profissionais da área de comunicação, assistência social ou psicologia para o planejamento e realização das atividades previstas. A equipe do projeto irá produzir cards impressos, digitais e podcast para divulgação na rede escolar, UBSs, Hospital Municipal, OSCs, espaços públicos (CRAS e CREAS) e comunidade local de prevenção e enfrentamento do abuso e exploração sexual. Serão produzidos vídeos animados para crianças e adolescentes abordando o tema da prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Com material de comunicação formativo e informativo elaborados com identidade visual atrativa, a equipe organizará uma agenda em escolas, OSCs e UBSs do município, realizando rodas de conversa com grupos de adolescentes, utilizando de dinâmicas e material lúdico para abordar os temas em questão, criando espaços de fala juvenil e serão apresentados vídeos animados para grupos de crianças abordando o tema de forma lúdica e orientadora.

Está previsto, inicialmente, a atuação em 05 escolas públicas, 03 OSCs e 03 UBSs. Podendo ser atingido mais espaços conforme o projeto for sendo desenvolvido. As atividades serão desenvolvidas em dois turnos nas escolas e OScs.

Os materiais de comunicação formativos e informativos digitais produzidos (cards digitais, podcast, vídeo animado) sobre a temática da prevenção do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes serão socializados em redes sociais da OSC executora, bem como será disponibilizada para toda a rede intersetorial do município para utilização e propagação em suas redes sociais, permitindo assim o amplo alcance da sociedade em geral do município.

As atividades propostas pelo projeto ampliam a atuação da Organização no Município, ampliando o atendimento atualmente realizado, pois amplia as ações com crianças e adolescentes pará além daqueles atualmente atendidos na modalidade Acolhimento, serviço executado pelo Lar Colméia em Campo Bom.

5.METAS E RESULTADOS ESPERADOS:



Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br

5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PLANOS DE TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS:

Meta 1: Desenvolver ações de comunicação informativas e de conscientização junto a coletivos de crianças e adolescentes e suas famílias sobre a prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Meta 2: Articular atividades com grupos de crianças e adolescentes em escolas, OSCs e CRAS para abordar o tema da prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e proteção e defesa de direitos.

Atividades a serem desenvolvidas:

- 1.Produzir e socializar cards impressos, digitais e podcast para divulgação na rede escolar, UBSs, Hospital Municipal, OSCs, espaços públicos (CRAS e CREAS) e comunidade local de prevenção e enfrentamento do abuso e exploração sexual.
- Produzir e socializar vídeo animado para crianças e adolescentes abordando o tema da prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.
- 3.Realizar rodas de conversa com grupos de adolescentes em escolas e OSCs utilizando dinâmicas e material lúdico para abordar os temas em questão, criando espaços de fala juvenil.
- 4.Apresentar vídeo animado para grupos de crianças em escolas e OSCs abordando, de forma lúdica, o tema do enfrentamento do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

5.2 RESULTADOS ESPERADOS

- 3.000 cards impressos distribuídos.
- 24 cards digitais nas redes sociais.
- 02 podcast divulgados.
- 01 vídeo animado para grupos de crianças a ser apresentado em escolas, OSCs.
- 05 escolas atingidas.



Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br

03 OSCs atingidas.

03 UBSs atingidas.

02 CRAS e 01 CREAS atingidos.

2.000 crianças e adolescentes atingidos diretamente pelas ações do projeto.

5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

 N^{o} de Escolas, OSCs, CRAS, CREAS e UBSs atingidas pelas ações do projeto - termos de parceria.

Nº e material de comunicação informativos produzidos e socializados na rede intersetorial do município - Print dos materiais produzidos.

Nº de crianças e adolescentes atingidos diretamente pelas ações do projeto. -Lista de participantes nas atividades.

Aumento do acesso de crianças e adolescentes à material informativo lúdico sobre o enfrentamento do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. - lista de participantes nas atividades.

No relatório do projeto será organizado clipagem de fotos.

6.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

							~ _
MET	ETAPA/FASE		ESPECIFICAÇÃO	INDICADO	R FISICO	DURAÇ	AO
A							
^\				UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
				01112112	100 Sept. 20 10 10 10 10		
					IDADE		
1	1.1.Produzir	cards	Produzir cards impressos,	cards	3.000	data	12 meses
	impressos.		para divulgação na rede	impresso		assinatu	
			escolar, UBSs, Hospital	S		ra da	
			Municipal, OSCs, espaços			parceria	
			públicos (CRAS e CREAS) e			p	
			comunidade local de				
			prevenção e enfrentamento				
			do abuso e exploração				
			sexual.				
			Schual.				



Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br

	1.2.Produzir cards digitais.	Produzir cards digitais para divulgação na rede escolar, UBSs, OSCs, espaços públicos (CRAS e CREAS) e comunidade local de prevenção e enfrentamento do abuso e exploração sexual.	cards digitais	24	data assinatu ra da parceria	12 meses
	1.3.Produzir arquivos de áudio tipo Podcast.	Produzir arquivos de áudio tipo podcast para divulgação na rede escolar, UBSs, OSCs, espaços públicos (CRAS e CREAS) e comunidade local de prevenção e enfrentamento do abuso e exploração sexual.	arquivo de áudio	02	data assinatu ra da parceria	12 meses
1	1.4.Produzir e socializar vídeo animado.	Produzir e socializar vídeo animado para crianças e adolescentes nas escolas e OSCs abordando o tema da prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.	vídeo	01	data assinatu ra da parceria	12 meses
2	2.1.Realizar rodas de conversa.	3.Realizar rodas de conversa com grupos de adolescentes em escolas e OSCs utilizando dinâmicas e material lúdico para abordar os temas em questão, criando espaços de fala juvenil.	encontro s	8 à 10	data assinatu ra da parceria	12 meses
2	2.2.Apresentar vídeo animado.	Apresentar vídeo animado para grupos de crianças em escolas e OSCs abordando, de forma lúdica, o tema do enfrentamento do abuso e	apresent ações	8 à 10	data assinatu ra da parceria	12 meses



Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br

exploração s	sexual	de		
crianças e adole	escentes.			

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:

RECEITA	TOTAL	VALOR	\/AL OD
RECEITA	TOTAL	VALOR	VALOR
		MENSAL	ANUAL
			Vi HA ARATA AAA AA AA
PROPONENTE	1		
CONCEDENTE	R\$ 40.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR	VALOR
		MENSAL	ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 40.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 40.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
			,

8.DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo: despesa de combustível para	R\$ 1.400,00
deslocamento na rede, material didático e pedagógico.	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 01 profissional de	R\$ 30.600,00
comunicação (R\$ 15.600,00), 01 profissional para atividades nos grupos na rede (R\$ 15.000,00).	
attitudues nos grupos na rede (N. 15.000,00).	
Serviço de Terceiros - profissionais para produção de	R\$ 8.000,00
podcast e vídeo animado (R\$ 6.000,00), impressão de	
material informativo impresso (R\$ 2.000,00)	
Custos Indiretos/Equipe encarregada pela	
execução.	
Equipamentos e Materiais Permanentes.	
TOTAL	R\$ 40.000,00



Av. Rio Grande do Sul, 545, bairro Imigrante Norte, Campo Bom/RS Telefone: (51) 3049-0155 - 3191-0360 Site: www.larcolmeia.com.br

9.PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada a cada trimestre.

Após a apresentação da prestação de contas, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação,

sem prejuízo das demais medidas administrativas.

10.DECLARAÇÃO (ESTE ITEM NÃO SE APLICA PARA ORGÃOS GOVERNAMENTAIS)

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do

Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Campo Bom, 28 de agosto de 2023.

PALOMA FRANCISCHET FRANCISCHETTI

Assinado de forma digital por PALOMA Dados: 2023.08.28 17:21:44 -03'00'

Responsável legal